



Diário Oficial Nº. 34.095 de 22/01/2020 -Protocolo: 516389

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO Nº 386 /2019 – CONSEP

Ementa: Relatório de Atividades da Área Correcional do Corpo de Bombeiros Militar do Pará/ANO-2018

O Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Artº 4º e 9º, §1º, da Lei nº 7.584/2011, c/c os Artºs 4º; e Resolução 351/18, de 12/12/2018 - Regimento Interno do CONSEP (anexo), homologado pelo Decreto nº 315/19, de 20/09/2019 (DOE nº 33.989, de 23/09/2019), em seus artigos: 6º incisos I, II, III, IV E IX; 10, incisos I, II, III, VII; 20 e 21, e Art. 1º da Lei nº 8905/19, respectivamente.

Considerando o conteúdo disposto no Relatório de Atividades da Área Correcional do Corpo de Bombeiros Militar do Pará/ Ano 2018, de responsabilidade do Cel BM Augusto Sérgio Lima de Almeida – Chefe do EMG e Subcmt Geral, autoridade encarregada de corrigir os erros e abusos na Instituição;

Considerando que a exposição temática do Relatório, apresentada no Plenário do CONSEP, pelo Agente de Transito Wellington Carlos Henrique Martins - Conselheiro Titular Representação das Entidades de Trabalhadores do SIEDS, recebeu unânime aceitabilidade dos Conselheiros presentes da 350ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de dezembro de 2019.

RESOLVE

Art.1º - Aprovar o Relatório de Atividades da Área Correcional do Corpo de Bombeiros Militar do Pará/ANO-2018, apresentado de forma sintética no extrato anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém (PA), 02 de Dezembro de 2019

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

ANEXO

RESOLUÇÃO Nº386/CONSEP-2019– CONSEP

EXTRATO DO RELATÓRIO-ANO 2018

1-Matéria sob Exame:

Relatório de Atividades da Área Correcional do Corpo de Bombeiros Militar do Pará/ANO-2018

2- Exigência Regimental

O CBM/PA, é um dos órgãos sob supervisão técnica e operacional do SIEDS,tendo o CONSEP, a missão de supervisionar sua área correcional.

3-Análise preliminar da matéria pelo Plenário do CONSEP

Comprovado ter sido editado o Relatório dentro do padrão regulamentar e pela área de competência correcional do CBM/PA.

Deliberação Plenária: Julgado aprovado o Relatório de Atividades da Área Correcional do Corpo de Bombeiros Militar do Pará- Ano 2018, conforme parecer apresentado no Plenário do CONSEP, pelo Agente de Trânsito Wellington Carlos Henrique Martins - Conselheiro Titular Representação das Entidades de Trabalhadores do SIEDS, que recebeu unânime aceitabilidade dos Conselheiros presentes da 350ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de dezembro de 2019.

Belém (PA), 02 de Dezembro de 2018.

UALAME FIALHAO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social